



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 100/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 05 de setembro de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 272/18 – 30ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 272/18, de 22 de agosto de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 30ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de agosto de 2018, respondendo o que segue:

Pedido de Providências nº 908/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; e **914/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb, bem como as **Indicações nº 912/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **913/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; **915 e 916/18** de autoria do Vereador Giácomo Velasques Pereira; e **917 e 918/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS